



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 052/2023.

EMENTA: Dispõe Sobre Alteração da Portaria nº. 148/2022 e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria 148/2022 de 12 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Nomear, **TAIS MOURA**, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Jurídico, percebendo o símbolo CC-1, a partir 03 de abril de 2023.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR,
em 03 de abril de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 052/2023.

EMENTA: Dispõe Sobre Alteração da Portaria nº. 148/2022 e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º–Alterar o Artigo 1º da Portaria 148/2022 de 12 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º–Nomear, TAIS MOURA, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Jurídico, percebendo o símbolo CC-1, a partir 03 de abril de 2023.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 03 de abril de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod411117